

**Apresentação do Ministro Sarney Filho  
em encontro com ONGs sobre atuação do MMA  
Brasília, 29/11/2016**

Senhor José Roberto Soares Scolforo, reitor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), senhor Anselm Duchrow, diretor do Programa de Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais da GIZ,

Senhoras e senhores,

Estamos aqui hoje para apresentar a vocês uma série de iniciativas do Ministério do Meio Ambiente e suas vinculadas para o desenvolvimento sustentável no País e, especialmente, o encerramento da primeira e mais importante fase do Cadastro Ambiental Rural, que foi seu povoamento. Lembro as principais diretrizes que têm guiado nossa atuação: transparência, parceria – a mais ampla e inclusiva possível – e a perspectiva, sempre presente, de que os fatores sociais e ambientais são indissociáveis.

Recebemos a pasta ambiental com sérios problemas e temos avançado a passos largos na resolução deles. Do ponto de vista orçamentário, cabe destacar que a capacidade de empenho do Ministério, a partir de junho, teve um significativo crescimento dos valores constantes da LOA/2016 para as principais unidades da política de combate ao desmatamento: Ibama, ICMBio e Serviço Florestal Brasileiro, além do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, atingindo valores superiores aos executados em 2015. Isso se deu mediante negociação de créditos adicionais junto ao Ministério do Planejamento, da utilização parcial de emendas de comissão – fato inédito nos últimos 11 anos – e da formalização de instrumentos de transferência entre as unidades. Mais importante ainda é o fato de que, apesar do cenário fiscal que o País atravessa, o MMA conseguiu disponibilizar a integralidade de limite para empenho, ou seja, o Ministério tem hoje (zero) 0% de contingenciamento.

Encontra-se na Consultoria Jurídica do Ministério, em fase final de ajustes, iniciativa inovadora do Ibama que revisa o Decreto 6514, de 2008, nos artigos que tratam de conversão de multas, concretizando

a previsão legislativa de converter a multa simples em serviço ambiental. Com isso, avançaremos também no cumprimento das determinações do Código Florestal, regulamentando seu artigo 42.

No âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) temos, capitaneados pela Secretaria de Mudanças Climáticas do Ministério, os planos de prevenção e controle do desmatamento na Amazônia (PPCDAM) e no Cerrado (PPCerrado, que inclui o controle de queimadas). São instrumentos fundamentais para o alcance de nossas metas de redução do desmatamento, isto é, 80% de redução na Amazônia e 40% no Cerrado, até 2020.

Essas ferramentas estão evoluindo: foi concluída a 3ª fase do PPCDAm e a 2ª fase do PPCerrado, e passou-se à revisão para elaboração das fases seguintes, até 2020. Monitoramento, prevenção e controle do desmatamento nos biomas brasileiros estão sendo aprimorados. Consideramos estratégico o fortalecimento de arranjos institucionais e meios de implementação dos planos, para o combate à mudança global do clima.

A nova fase dos Planos prevê ainda o fortalecimento do diálogo com outros setores além do governo federal e uma maior atuação coordenada dos eixos de monitoramento e controle, ordenamento fundiário e territorial, fomento às atividades sustentáveis e do novo eixo de instrumentos normativos e econômicos. Adicionalmente, dentre as iniciativas a serem reformuladas e fortalecidas, destaca-se a política de municípios prioritários, cuja lista é editada periodicamente pelo Ministério do Meio Ambiente para definir aqueles municípios alvo na Amazônia e no Cerrado para implementação de ações de prevenção e controle do desmatamento.

O Serviço Florestal Brasileiro, por sua vez, traz uma série de contribuições que serão decisivas para voltarmos a diminuir as taxas de desmatamento e para balizar o aumento da produção de maneira sustentável. Elas se dão nas áreas de gestão e monitoramento, desenvolvimento e recuperação florestal, transparência e disponibilização de informações para a sociedade, conforme detalharemos logo mais.

Entre as contribuições do Serviço Florestal, cabe destacar:

- Reformulação do site, que passa a ser mais voltado à divulgação de dados e ao atendimento dos usuários;
- Lançamento da publicação do Inventário Florestal Nacional do Ceará, que servirá como modelo a ser replicado nos outros estados da Caatinga;
- Publicação do Guia de Financiamento Florestal e de Fundos Ambientais Estaduais com Potencial de Apoio ao Desenvolvimento Florestal, voltados para o incentivo aos produtores, visando o PRA;
- Acordo de cooperação técnica com a Fundação SOS Mata Atlântica, de compartilhamento de dados do CAR, para produção e publicação de informação e conhecimento para o controle, monitoramento, recuperação e planejamento ambiental e econômico no bioma Mata Atlântica;
- Disponibilização do módulo de consulta pública do SiCAR para acesso às informações públicas do banco de dados do Cadastro Ambiental Rural;

- Disponibilização aos estados do módulo de análise e resultados do CAR, com execução de filtros automáticos, evidenciando sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas e embargos do Ibama. Com esta solução tecnológica, foi superado o problema da validação dos dados;
- Apresentação do protótipo do módulo de monitoramento do SiCAR, com análise temporal;
- O Serviço Florestal oferecerá 300 vagas para o curso de capacitação para o CAR (CAP CAR) – Módulo de Análise, curso de ensino a distância (EAD) na modalidade semipresencial, que será realizado em ambiente online e interativo para os órgãos estaduais de meio ambiente que farão a análise dos cadastros na plataforma do SiCAR. Após a conclusão do curso, será oferecida uma implantação assistida do módulo análise.
- Aprimoramento do site do CAR, tornado mais amigável.

Senhoras e senhores, meus amigos, o CAR é um instrumento de natureza permanente, pois a situação fundiária no País é dinâmica e as alterações que ocorrerão deverão ser registradas, mesmo após

ultrapassado o período de benefícios vinculados ao cadastramento. Podemos afirmar, portanto, que a fase de montagem do Cadastro, com 99% dos registros efetuados, está concluída, o que falta é residual. Isto ocorre bem antes do prazo estendido, conforme havíamos previsto. Os objetivos do Código Florestal foram atingidos, no que diz respeito à nossa competência institucional. Atualmente, 14 estados têm normas para o PRA e o Serviço Florestal está construindo uma plataforma que será disponibilizada gratuitamente a todos. Quero frisar que esta parceria com os estados vai muito além do que determina o dispositivo legal. Estamos entrando, de forma firme, no pós-CAR.

Neste exato momento, os dados do Cadastro Ambiental estão sendo disponibilizados para acesso online. As únicas informações que não serão divulgadas por enquanto, devido a restrições legais, dependendo de parecer da CGU, são o CPF e o patrimônio. Mesmo esses dados hoje sigilosos serão cedidos aos estados, que se responsabilizarão por seu uso.

Assinarei aqui a ordem de cessão aos estados, por meio do SiCAR (Sistema de Cadastramento Ambiental Rural), da ferramenta de gestão da base de dados geoespaciais e metadados do Cadastro.

Quero lembrar-lhes a importância que temos dado à proteção do Cerrado, bioma cuja preservação é fundamental para o futuro do País. O CAR deve ser visto como instrumento de gestão, que auxilie na regularização ambiental e no melhor aproveitamento da terra, de forma que a produção agropecuária possa expandir-se sem necessidade de avançar suas fronteiras. A assinatura, hoje, do termo de execução descentralizada com a Universidade Federal de Lavras (TED UFLA) para desenvolvimento de módulo de monitoramento do SiCAR para o bioma Cerrado fortalece esta agenda.

Finalmente, antes de entrarmos nos pormenores do CAR, uma importante ação estruturante de combate ao desmatamento, viabilizada graças ao trabalho conjunto do ICMbio, do Ibama e do Serviço Florestal, vai concretizar-se aqui, com a assinatura de contratos de concessão florestal na Floresta Nacional de Caxiuanã. Localizada nos municípios de Portel e Melgaço, no Pará, Caxiuanã foi a primeira Flona



criada na Amazônia e tem área total de 322 mil hectares. Três unidades de manejo (UMF), somando 176 mil hectares, foram disponibilizadas para concessão florestal. Com isso, atingimos o marco de 1 milhão de hectares de florestas federais concedidas, aumentando em 18% a área total em regime de concessão.

As empresas são de pequeno porte e a operação das concessões deve gerar mais de 500 empregos. É significativo o fato de que o município de Melgaço possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Brasil, enquanto Portel apresentou o 12º menor, segundo o Atlas Brasil 2013 do PNUD.

Embora necessários, instrumentos de comando e controle têm alcance limitado, sendo indispensável o desenvolvimento de alternativas econômicas. A concessão florestal é uma das mais significativas, pois, ao mesmo tempo em que gera emprego e renda, lança no mercado madeira legal, inibindo, de forma contundente, o desmatamento. Ações como estas mostram como, partindo do foco correto, conseguimos realizar um trabalho com resultados socioambientais significativos.

Obrigado.